



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N. 022/2023 PMXV, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2023 PMXV.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço em ministrar cursos de pintura em madeira "MDF" e artesanato, coordenados pelo CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), conforme especificações constantes no Anexo "I" deste Edital.

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xavantina - SC, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto nº 849/2023, sendo nomeado como Pregoeiro, o Sr. Edilson José Grolli, e, como Equipe de Apoio, Sra. Adriane Carolina Spagnol, Joselino Luiz Naissinger e Taciane Caon, com a finalidade de analisar a documentação referente à fase de habilitação.

CONSIDERANDO que no dia 31/03/2023 realizou-se a sessão de abertura e julgamento das propostas e documentação de habilitação do referido processo;

CONSIDERANDO que todas as empresas participantes do certame restaram inabilitadas pela não entrega de toda a documentação exigida no edital;

CONSIDERANDO que abriu-se novo prazo para entrega da documentação, conforme artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93: "Art. 48, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."

CONSIDERANDO que somente a Empresa Simone de Oliveira Torres Maldonado 25376686850 apresentou nova documentação no prazo estabelecido, constatando-se que cumpriu com todos os requisitos do edital;

O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, decidem pela habilitação da Empresa Simone de Oliveira Torres Maldonado 25376686850.

Nada mais a tratar, o Pregoeiro e Equipe de Apoio assinam a presente Ata, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina e no site do Município, abrindo-se prazo de 3 dias úteis a partir desta data para recurso.

Após, para demais procedimentos necessários até a efetiva contratação.

Pregoeiro: EDILSON JOSÉ GROLLI

Equipe de Apoio: ADRIANE CAROLINA SPAGNOL

JOSELINO LUIZ NAISSINGER

TACIANE CAON